



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14133/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 9.959/2015, que proíbe, no âmbito do Município de Maringá, a locação, prestação de serviços, contratos de mútuo e comodato e cessão de cães para fins de guarda e dá outras providências.

Art. 1.º O art. 2.º, *caput*, da Lei n. 9.959/2015 passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 2.º Os infratores ficam sujeitos ao pagamento de multa no valor de 100 (cem) UPFs/PR – Unidade Padrão Fiscal do Paraná – por animal constatado em situação de infração ao disposto nesta Lei.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de março de 2017.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 22/03/2017, às 11:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0044066** e o código CRC **AE03BAD2**.

17.0.000002090-7

0044066v3